



REGULAMENTO

PRÊMIO
GESTÃO
ESCOLAR

ano-base
2010





EXPEDIENTE

Este Regulamento foi revisado pelo Comitê de Governança do Prêmio Gestão Escolar, integrado por representantes do Consed, da Unesco, da Undime, da Fundação Roberto Marinho, do Ministério da Educação, da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, do Instituto Razão Social, do Grupo Gol, do Todos Pela Educação, da Fundação Itaú Social, da Gerdau e do Movimento Brasil Competitivo.

TIRAGEM

35.000 exemplares

Brasília, fevereiro/2011

O Regulamento do Prêmio Gestão Escolar pode ser acessado via internet, pelo site:
<http://www.consed.org.br>

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO.....	03	ANEXO I - CADASTRO DA ESCOLA.....	24
II - SOBRE O PRÊMIO.....	05	ANEXO II - INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO DAS ESCOLAS	32
1 - DEFINIÇÃO.....	05		
2 - OBJETIVOS.....	05		
3 - QUEM PROMOVE.....	06		
4 - QUEM COORDENA	06		
5 - QUEM PODE PARTICIPAR.....	09		
6 - COMO PARTICIPAR.....	10		
7 - DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO.....	11		
8 - PREMIAÇÃO.....	13		
9 - CALENDÁRIOS E PRAZOS.....	15		
10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	16		
11 - CONTATOS.....	17		
III - ORIENTAÇÕES PARA AUTOAVALIAÇÃO.....	18		
1 - ETAPA PRELIMINAR	18		
2 - ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO.....	18		

I – APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR chega à sua décima segunda edição destacando-se como um dos mais relevantes instrumentos de mobilização e de autoavaliação das escolas da Rede Pública no Brasil. Tem por objetivo contribuir para a melhoria dos processos de gestão escolar, oferecendo uma interessante ferramenta de diagnóstico da realidade da escola e auxiliando-a a lançar um olhar técnico e reflexivo sobre as práticas de gestão adotadas, sobretudo nas questões que favorecem melhores níveis de aprendizagem dos estudantes.

Por reconhecer a importância da prática coletiva da autoavaliação, o Prêmio vem se utilizando deste mesmo procedimento para se aperfeiçoar, o que possibilitou que chegássemos à atual edição trazendo boas novidades. Esperamos que estas se constituam em incentivo para que sua escola também participe do Prêmio!

A experiência adquirida ao longo das edições anteriores mostra que os benefícios para a escola participante vão além da premiação em dinheiro ou da viagem de intercâmbio que realizam os diretores premiados. São abertas possibilidades de reconhecimento por boas práticas de gestão, e também se favorece uma prática organizacional de melhor qualidade e de resultados mais elevados para todas as escolas que se dispõem a realizar a autoavaliação e o plano de ação para a melhoria.

Nesta oportunidade, manifestamos nosso desejo de que o Prêmio seja entendido não apenas como um concurso, mas como um impulso inicial para que cada escola incorpore uma cultura de autoavaliação permanente e uma oportunidade de crescimento profissional para a equipe gestora da escola.

Acreditando na importância dos processos de gestão escolar para que o país ofereça Educação de qualidade a todos os brasileiros e brasileiras, temos certeza que cada escola tem um papel fundamental para o cumprimento deste grande objetivo. Entendemos que participar de uma iniciativa como o Prêmio Gestão Escolar pode ser a forma de sua escola contribuir para tornar esta uma realidade: atuando em seu campo de ação, juntos podemos fazer a diferença, em prol do respeito pela Escola Pública Brasileira.

Tenha pleno êxito!

Comitê de Governança

II – SOBRE O PRÊMIO

1 - DEFINIÇÃO

O Prêmio Gestão Escolar é um estímulo à melhoria do desempenho da escola e ao sucesso da aprendizagem dos alunos, pela identificação e reconhecimento, como Escola “Referência Brasil”, de estabelecimentos escolares das Redes Estaduais/Distrital e Municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar.

2 - OBJETIVOS

- 2.1. Estimular o desenvolvimento da gestão democrática e eficaz na escola, tendo como foco o compromisso com o ensino, com a aprendizagem, e com os resultados das avaliações externas;
- 2.2. Valorizar as escolas públicas que se destaquem pela competência de sua gestão e por iniciativas e experiências inovadoras e bem-sucedidas;
- 2.3. Apoiar o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação da gestão escolar;
- 2.4. Incentivar o processo de melhoria contínua na escola, pela elaboração de planos de ação, tendo como base a sua autoavaliação;

- 2.5. Divulgar e disseminar boas práticas de gestão organizacional nas escolas; e
- 2.6. Sensibilizar as escolas públicas a implantarem um modelo de gestão focado em resultados satisfatórios.

3 - QUEM PROMOVE

O Prêmio é uma realização conjunta do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Ministério da Educação (MEC), da Fundação Roberto Marinho (FRM), da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, do Instituto Razão Social, do Grupo Gol, do Todos Pela Educação, da Fundação Itaú Social, da Gerdau e do Movimento Brasil Competitivo.

4 - QUEM COORDENA

COORDENAÇÃO NACIONAL

4.1. Em âmbito nacional o Prêmio é coordenado por seu **COMITÊ DE GOVERNANÇA**, instituído pelos promotores referidos no item 3 deste Regulamento, conforme estabelece o Regimento Interno próprio.

4.1.1. Constituem competências do Comitê de Governança:

I - Definir as estratégias e ações a serem implementadas no Prêmio;

- II - Elaborar e aprovar regulamento de cada edição do Prêmio;
- III - Centralizar a concepção de todo o material de divulgação/comunicação visual do Prêmio, padronizando nomes, marcas, cores e estratégias de marketing a serem utilizadas pelos Comitês Estaduais/Distrital;
- IV - Avaliar cada edição do Prêmio e propor alterações no processo, para a melhoria das próximas edições;
- V - Financiar as atividades relacionadas ao Prêmio em âmbito nacional, e
- VI - Assumir outras atribuições prescritas em seu Regimento Interno.

COORDENAÇÃO ESTADUAL

4.2. Em âmbito estadual (ou Distrital, no caso do DF), o Prêmio é coordenado pelo COMITÊ ESTADUAL/DISTRITAL, cuja criação e estruturação é de responsabilidade da respectiva Secretaria Estadual de Educação ou, caso a Secretaria em questão não envide tal providência, fica a encargo da seccional da Undime no Estado.

4.2.1. O Comitê Estadual/Distrital deve ser composto por representantes das respectivas Secretarias Estaduais de Educação, por representantes das seccionais da Undime e por representantes das Entidades e/ou Instituições (parceiras locais) definidas pelo Comitê Estadual/Distrital.

4.2.2. A presidência do Comitê Estadual (ou Distrital, no caso do DF) é exercida pelo representante indicado

pela Secretaria de Educação respectiva, sendo que, caso isso não seja possível, a presidência pode ser exercida por representante da Undime.

4.2.3. A criação e a devida composição do Comitê Estadual/Distrital é condição essencial à participação do respectivo Estado no Prêmio, sendo que sua ata de criação e composição deve ser remetida ao Comitê Nacional de Avaliação, segundo o cronograma anexo, sob pena de inviabilizar a participação das escolas de tal Estado e dos Municípios por ele jurisdicionados no Prêmio.

4.2.4. A critério dos Comitês Estaduais/Distrital, poderão ser criados comitês regionais, congregando representações locais das Redes Estaduais e Municipais de Ensino.

4.2.5. Constituem competências do Comitê Estadual/Distrital, no âmbito de sua jurisdição:

I. Difundir amplamente o Prêmio Gestão Escolar, em articulação com as Assessorias de Comunicação das Secretarias Estaduais/Distrital e Municipais e seus parceiros.

II. Coordenar e promover seminários e reuniões técnicas sobre o Prêmio junto aos Comitês Regionais e escolas, em articulação com os setores pedagógicos e de gestão escolar das Secretarias de Educação do Estado/Distrito Federal e dos Municípios.

III. Propor a constituição dos Comitês Regionais, em consonância com o disposto neste regulamento.

IV. Coordenar e apoiar as atividades de avaliação a cargo do Comitê Estadual/Distrital, em articulação com os comitês regionais, quando houver, promovendo:

a) definição dos critérios e a organização das atividades;

b) análise das candidaturas;

c) visitas às escolas finalistas, para a verificação dos resultados apresentados, e a seleção da escola Destaque Estadual/Distrital;

V. Encaminhar ao CONSED a ata do processo de avaliação estadual, devidamente assinada pelos membros do comitê respectivo, indicando o número total de escolas estaduais e municipais inscritas, bem como a documentação da escola finalista no Estado/Distrito Federal;

VI. Disseminar as experiências das escolas participantes da edição atual do Prêmio e incentivar o intercâmbio;

VII. Providenciar o envio de devolutiva às escolas participantes.

5 - QUEM PODE PARTICIPAR

5.1. Podem participar do Prêmio quaisquer escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e/ou ensino médio) das redes públicas estaduais/distrital e municipais, que realizem processo de autoavaliação, nos termos deste Regulamento.

5.2. A escola e o(a) diretor(a) contemplados com os Prêmios dos itens 8.2 e 8.3 não farão juz aos citados Prêmios durante os dois anos subsequentes.

6 - COMO PARTICIPAR

6.1. Para participar do Prêmio, a escola deverá encaminhar ao respectivo Comitê Estadual/Distrital, até a data de 31/05/2011, um dossiê impresso contendo:

I. folha de rosto;

II. sumário;

III. cadastro da Escola (conforme formulário padrão - Anexo I deste Regulamento);

IV. justificativa da candidatura ao Prêmio, seguindo as orientações do citado regulamento;

V. instrumento de Autoavaliação devidamente preenchido, contemplando as dimensões estabelecidas no item 7 deste Regulamento (com os níveis de atendimento aos indicadores de qualidade integralmente respondidos);

VI. descrição documentada e análise interpretativa das principais ações, práticas e processos indicados nas fichas de avaliação das dimensões de gestão contidas no Instrumento de Autoavaliação, incluindo evidências

dos quesitos de avaliação, como fotografias, que podem ser impressas ou xerocopiadas (no máximo 30 fotos), tabelas e gráficos com informações estatísticas da escola, relatórios, atas de reuniões, devidamente descritos e interpretados;

VII. plano de melhoria da escola, com base nas análises feitas no Instrumento de Autoavaliação, em consonância com o Regulamento;

VIII. ajuda-memória do processo de autoavaliação realizado na escola, descrevendo o processo de avaliação e a forma de participação do colegiado. O documento deverá ser devidamente assinado pelos membros do colegiado de autoavaliação, com identificação do segmento da comunidade escolar que representam.

6.2. O conjunto do material mencionado nos incisos do item 6.1 não deve exceder 100 (cem) páginas, que deverão estar devidamente numeradas. Toda a documentação deve ser apresentada em papel sulfite formato A4; fonte Arial tamanho 12; espaçamento simples; margem direita de 2 cm e esquerda de 3 cm.

6.3. A homologação da inscrição só ocorre a partir do recebimento e conferência do Dossiê (quanto à conformidade com este Regulamento), o que será feito pelo Comitê Estadual/Distrital.

7 - DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO

7.1. A AUTOAVALIAÇÃO da gestão escolar, a ser realizada coletivamente, nos termos do formulário padrão (Anexo II deste Regulamento), deve pautar-se pelas seguintes dimensões:

7.1.1. Gestão Pedagógica:

Abrange processos e práticas de gestão do trabalho pedagógico, orientados diretamente para assegurar o sucesso da aprendizagem dos estudantes, em consonância com o projeto pedagógico da escola. Destacam-se como indicadores de qualidade: a atualização periódica da proposta curricular; a articulação do projeto pedagógico com as políticas públicas de educação; o monitoramento da aprendizagem dos estudantes; o desenvolvimento da inovação pedagógica; as políticas de inclusão com equidade; o planejamento da prática pedagógica; e a organização do espaço e tempo escolares.

7.1.2. Gestão de Resultados Educacionais:

Abrange processos e práticas de gestão para a melhoria dos resultados de desempenho da escola - rendimento, frequência e proficiência dos estudantes. Destacam-se como indicadores do processo de gestão de resultados: a avaliação e melhoria contínua do projeto pedagógico da escola; identificação de necessidades e definição de metas de melhoria do desempenho escolar; análise, divulgação e utilização dos resultados alcançados; e transparência de resultados.

7.1.3. Gestão Participativa:

Abrange processos e práticas que respondam ao princípio da gestão democrática do ensino público. São destacados como indicadores de qualidade: visão compartilhada do projeto pedagógico; o planejamento e a avaliação do projeto pedagógico e dos planos de ação da escola, de forma participativa; a atuação de órgãos colegiados - conselhos escolares, APMs, grêmios estudantis e outros; o estabelecimento de articulações e parcerias; e a utilização de canais de comunicação com a comunidade escolar.

7.1.4. Gestão de Serviços e Recursos:

Abrange processos e práticas eficientes e eficazes de gestão dos serviços de apoio, recursos físicos e financeiros. Destacam-se como indicadores de qualidade: a organização dos registros escolares; a utilização adequada das instalações e equipamentos; a preservação do patrimônio escolar; a interação escola/comunidade; e a captação e aplicação de recursos didáticos e financeiros.

8 - PREMIAÇÃO

8.1. São concedidos, no âmbito nacional, os seguintes diplomas:

- a) Escola “Destaque Estadual/Distrital”
- b) Escola “Destaque Nacional”
- c) Escola “Referência Brasil”

8.2. É concedido o diploma Escola “Destaque Estadual/Distrital” à escola indicada pelo comitê de avaliação de cada Estado/Distrito Federal como a que melhor atende aos critérios estabelecidos neste Regulamento, sendo que, para tanto, **a escola em questão deve atingir ainda, no mínimo, a meta nacional do último IDEB.**

8.3. É concedido o diploma Escola “Destaque Nacional” às 06 (seis) Escolas finalistas, selecionadas pelo Comitê Nacional de Avaliação.

8.4. É concedido o diploma Escola “Referência Brasil” à escola melhor classificada dentre as seis finalistas, em sistema a ser definido pelo Comitê de Governança.

8.5. Além dos diplomas mencionados nos itens 8.2, 8.3 e 8.4 deste regulamento, será concedida também a seguinte premiação em dinheiro:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Escola classificada como “Referência Brasil”;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das escolas “Destaque Nacional” (exceto para a escola selecionada como “Referência Brasil”);
- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada escola indicada como “Destaque Estadual/Distrital”, que não tiver sido classificada entre as seis finalistas.

8.6. Será concedida uma viagem para intercâmbio de experiências no Brasil e/ou no exterior aos diretores das escolas contempladas com o diploma “Destaque Estadual/Distrital”.

8.6.1. A viagem mencionada no item 8.6. é patrocinada por agências de cooperação e pelas respectivas Secretarias de Educação dos Estados/Distrito Federal e dos Municípios.

8.7. As Secretarias de Educação podem conceder homenagens e premiações suplementares, com critérios definidos pelos respectivos Comitês Estadual/Distrital.

9 - CALENDÁRIO E PRAZOS

O Prêmio segue o seguinte calendário e os seguintes prazos para a sua execução:

- 9.1. Lançamento oficial: 16/02/2011
- 9.2. Divulgação nacional, estadual/distrital e local: de 17/02/2011 a 27/05/2011;
- 9.3. Realização da autoavaliação escolar e encaminhamento das candidaturas das escolas aos Comitês Estaduais/Regionais de avaliação: de 17/02/2011 a 31/05/2011;
- 9.4. Avaliação pelos Comitês Estaduais/Regionais das candidaturas: de 31/05/2011 a 10/08/2011;
- 9.5. Encaminhamento pelos Comitês Estaduais/Distrital ao Comitê de Governança do dossiê da escola do Estado/Distrito Federal que melhor atende aos indicadores de qualidade, bem como da ata final do processo de avaliação do Comitê Estadual/Distrital: até 12/08/2011;
- 9.6. Avaliação, pelo Comitê Nacional, das escolas indicadas pelos Comitês Estaduais/Distrital para a escolha das seis finalistas: de 15/08/2011 a 19/08/2011;
- 9.7. Escolha da Escola Referência Brasil, com critérios e metodologia definidos pelo Comitê de Governança: de 17/11/2011 a 18/11/2011;
- 9.8. Cerimônia nacional de premiação e disseminação das experiências: 18/11/2011 (data a ser confirmada);

9.9. Viagem de intercâmbio (data a ser confirmada);

10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. As decisões do Comitê de Governança e dos Comitês Estaduais/Distrital serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

10.2. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados às coordenações estaduais e nacionais.

10.3. As escolas que concorrem ao Prêmio aceitam o estabelecido neste regulamento e anuem tacitamente com todos os seus termos/condições, concordando com a divulgação dos resultados e dos relatos pertinentes à sua experiência.

10.4. As escolas inscritas bem como os seus respectivos gestores e funcionários autorizam, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretratável, as entidades promotoras do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR a usar livremente o material enviado à organização do Prêmio, em qualquer formato ou suporte de mídia, cedendo os direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do Prêmio. Cedem, ainda, seus direitos de personalidade (tais como nome, voz, apelido, imagem, dados biográficos, depoimentos, entrevistas etc.), em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao Prêmio, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de

exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações.

10.4.1. A autorização para uso do material e a cessão dos direitos autorais de que trata o subitem 10.4. serão válidas e eficazes no Brasil ou fora dele, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da cerimônia de premiação da presente edição do Prêmio.

10.4.2. A autorização para uso do material e a cessão dos direitos autorais de que trata o subitem 10.4. são concedidas gratuitamente às entidades promotoras do Prêmio, sem importar em ônus de qualquer natureza.

11 - CONTATOS

Comitê de Governança do Prêmio Gestão Escolar:

Endereço: SDS Ed.Boulevard Center sala 501 - CEP: 70391-900 Brasília/DF

Portal: www.consed.org.br

Central de Informações: (61) 2195 8650

III- ORIENTAÇÕES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação feita pelas escolas sobre o seu trabalho é o ponto de partida do processo de seleção para o Prêmio Gestão Escolar.

A estratégia de autoavaliação colegiada foi priorizada por constituir uma oportunidade de reflexão, aprendizado e crescimento para a comunidade escolar. O valor pedagógico desse processo é proporcional ao empenho da escola e à participação de todos os segmentos da comunidade escolar, tornando-o mais democrático, representativo e comprometido com a melhoria da gestão e qualidade do ensino.

Para melhores resultados na realização da autoavaliação pelo colegiado escolar, são apresentados, a seguir, considerações e procedimentos, como referência para a apresentação da candidatura da escola ao Prêmio.

1 – ETAPA PRELIMINAR

Ao receber o Regulamento do Prêmio, a direção da escola deverá consultar o colegiado escolar, para definir e planejar o modo de condução do seu processo de autoavaliação.

2 – ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

a) Organizar o colegiado responsável pela autoavaliação e estabelecer o entendimento claro dos objetivos do processo de melhoria da escola. Identificar experiências anteriores de autoavaliação da escola, suas possíveis limitações e formas para superá-las nesse novo estágio;

b) Ler atentamente o Regulamento do Prêmio. Caso haja dúvidas após o estudo, elas devem ser registradas, para buscar posterior esclarecimento. Neste caso, deve-se entrar em contato com o coordenador estadual do Prêmio, na Secretaria de Educação ou com o representante estadual da Undime, conforme o caso;

c) Entendidas as orientações do Regulamento, analisar com atenção o Instrumento de Autoavaliação, de modo a compreender o significado de suas dimensões e respectivos indicadores de qualidade, tanto em seu conjunto, como nos diferentes aspectos a partir dos quais a escola será autoavaliada;

d) Estabelecer as marcações nos quadros relativos às quatro dimensões da gestão democrática solicitadas:

- 1- Gestão pedagógica.
- 2- Gestão de resultados educacionais.
- 3- Gestão participativa.
- 4- Gestão de serviços e recursos.

e) Avaliar cada uma das dimensões de acordo com os cinco (5) graus de intensidade dos indicadores, que são medidos quantitativamente, variando de 1 (um) a 5 (cinco), conforme explicitado a seguir:

INSUFICIENTE (I) = não atende minimamente as exigências (1)

REGULAR (R) = atende minimamente as exigências (2)

BOM (B) = atende satisfatoriamente as exigências (3)

ÓTIMO (O) = atende plenamente as exigências (4)

EXCELENTE (E) = enriquece as exigências (5)

Fazê-lo de maneira criteriosa, distinguindo os diferentes níveis de atendimento pela escola, mediante a marcação na coluna apropriada ao nível que mais se aproxima da situação observada. É importante identificar, nesse processo, os avanços promovidos no ano de 2010 em relação aos anos anteriores, e os aspectos que demandem superação, de modo a elaborar o plano de melhoria de gestão da escola.

3- Indicar as ações, práticas e processos que evidenciem o atendimento a cada um dos indicadores de qualidade.

a) Após responder ao Instrumento de Autoavaliação, registrar, de forma sintética, para cada dimensão e indicador de qualidade, os processos, práticas e ações que os comprovem, conforme as marcações feitas. Como alguns processos e práticas podem corresponder a mais de um indicador, dada a sua dinâmica e abrangência, é possível que enfoquem mais de uma dimensão. Por exemplo, uma ação pode, ao mesmo tempo, ter caráter pedagógico (gestão pedagógica) e ser realizada de forma participativa com pais e professores (gestão participativa). Nesse caso, registra-se a ação/ experiência no indicador em que os resultados tenham sido mais fortes e evidentes. Para decidir a respeito de qual dimensão ou indicador a experiência melhor atende, considerar o critério de ênfase, de acordo com os resultados pretendidos e obtidos.

b) Descrever as evidências e organizar os documentos comprobatórios do atendimento de cada um dos indicadores, interpretando-os e analisando-os de modo a destacar o que representam e o que pretendem demonstrar. Documentos e fotos anexados sem essa interpretação e análise deixam de revelar o esforço de avaliação e demonstração clara de evidências de cada ação realizada e seus resultados:

- Documentos escaneados ou fotocopiados devem ser legíveis.
- Documentos comuns ao sistema, como, por exemplo, diário de classe e boletins de controle de notas não revelam ações especiais de gestão da escola, em vista do que não devem ser apresentados.
- As atas devem descrever e esclarecer de forma clara e ampla a ação que se pretende utilizar como evidência, devendo esse conteúdo ser sublinhado.
- Documentos de alunos deverão ter sua identificação suprimida.

4 - Preparação da candidatura ao prêmio e organização dos documentos

a) Elaborar uma justificativa da candidatura ao Prêmio, de até três páginas, descrevendo as etapas mais importantes que orientam e caracterizam os processos diferenciados de gestão da escola. É fundamental que essa justificativa contenha os seguintes aspectos:

- apresentação da escola, revelando as suas características principais como organização social e sua identidade educacional;
- descrição da forma como as linhas básicas do projeto pedagógico da escola são implementadas;
- descrição analítica e interpretação dos principais processos de gestão, seus desafios e sua relação com os resultados de aprendizagem dos alunos;
- apresentação do rendimento escolar dos alunos nos últimos três anos, utilizando tabelas e/ou gráficos, e das principais ações desenvolvidas para a sua melhoria. Se for o caso, explicitar porque os índices de desempenho dos alunos permaneceram os mesmos.

O foco da justificativa deve ser sobre práticas de gestão (ações e seus resultados).

b) Elaborar o plano de ação para a melhoria da escola e sua gestão, a partir da identificação na avaliação realizada, de aspectos que demandem atuação diferenciada e especial, para sua modificação e aprimoramento. Seguir as seguintes orientações:

- identificação do plano;
- análise dos aspectos que demandam atenção especial;
- objetivos e metas propostos (é fundamental que eles se refiram diretamente às questões avaliadas);

- descrição de ações com identificação de responsáveis, cronograma e previsão do tempo necessário para a sua implementação;
- proposta de acompanhamento e avaliação do processo.

c) Organizar os documentos necessários à apresentação da candidatura e conferi-los de modo que sejam apresentados na ordem das dimensões e indicadores do Instrumento de Autoavaliação, devidamente numerados e claramente identificados.

d) Conferir todo o conjunto da documentação, não esquecendo da Justificativa e do Plano de Ação para a Melhoria.

e) Organizar o dossiê de acordo com a ordem indicada no item 6.1 do Regulamento. Preparar a folha de rosto, o sumário e providenciar a encadernação em um único volume. Fazer encadernação simples, sem qualquer sofisticação, lembrando que o objetivo é a organização e não a aparência.

f) A folha de rosto do documento de apresentação da candidatura deve registrar o nome do prêmio, o ano referência da avaliação, o nome completo da escola, a cidade, o município e a unidade federada.

g) O documento digitalizado deve ser encaminhado à Coordenação Estadual do Prêmio também por meio eletrônico (CD).

ANEXO I CADASTRO DA ESCOLA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Distrito: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Fax: () _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Localização/Zona: _____

Portaria de autorização/ credenciamento da escola: _____

Número da Escola (Censo Escolar): _____

2. MODALIDADES DE ENSINO OFERECIDAS E ETAPAS

Ensino Regular:

Educação Infantil:

Creche

Pré-escola

Ensino Fundamental – ano/ciclos oferecidos: _____

Ensino Médio

Médio – Normal/ Magistério

Educação Profissional – níveis oferecidos: _____

Educação de Jovens e Adultos (Supletivo):

Curso Presencial com Avaliação no Processo Ensino Fundamental

Curso Preparatório para Exames Ensino Médio

Educação Especial:

Exclusivamente Educação Especial Classes Especiais

Integração, com Sala de Recursos Integração, sem sala de Recursos

3. EDUCAÇÃO INDÍGENA: Regular Supletiva

4. DADOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA

Dependência Administrativa:

Federal Estadual Municipal

Período(s) de funcionamento:

Manhã Tarde Noite Intermediário Integral

Número de turmas por turno:

Manhã Tarde Noite Intermediário Integral

Total geral de alunos da escola:

Número médio de alunos por turma

Equipe técnico-administrativa: (indicar o número de integrantes da equipe)

Vice-direção Supervisão Orientação Educacional

Coordenação de Curso Secretaria

Número total de professores Número total de funcionários administrativos

Outros: _____

Participação no Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar

1^a. vez em que participa ()

Ou Marcar com X os anos referência de avaliação em que participou:

1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005
 2006 2007 2008 2009

5. DIRETOR(A) DA ESCOLA

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Distrito: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Fax: () _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Número de anos de experiência no Magistério: ()

Número de anos de experiência na direção da presente escola: ()

Total de anos de experiência em direção de escola: ()

Forma de indicação para o cargo de direção:

() Eleição () Indicação política () Concurso () Outra

Nível de formação profissional:

Ensino Médio - nome do Curso: _____ ano em que concluiu: ()
ou X, se incompleto: ()

Ensino Superior - nome do Curso: _____ ano em que concluiu: ()
ou X, se incompleto: ()

Ensino Pós-Graduação - nome do Curso: _____ ano em que concluiu: ()
ou X, se incompleto: ()

Cursos de capacitação na área de gestão educacional / escolar:

Nome do Curso	Duração	Data de conclusão

6. INDICADORES DE DESEMPENHO DA ESCOLA

6.1 - Ensino Fundamental

Indicador Ano	Taxa de Aprovação (%)	Taxa de Reprovação (%)	Taxa de Abandono (%)	Taxa de Distorção Idade/Série (%)
2007				
2008				
2009				
2010				

OBS: a somatória das taxas de aprovação, reprovação e abandono deve ser 100%

Fonte: _____

6.2 - Ensino Médio

Indicador Ano	Taxa de Aprovação (%)	Taxa de Reprovação (%)	Taxa de Abandono (%)	Taxa de Distorção Idade/Série (%)
2007				
2008				
2009				

OBS: a somatória das taxas de aprovação, reprovação e abandono deve ser 100%

Fonte: _____

6.3 – Educação de Jovens e Adultos (curso presencial)

Indicador Ano	Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Taxa de Aprovação (%)	Taxa de Reprovação (%)	Taxa de Abandono (%)	Taxa de Aprovação (%)	Taxa de Reprovação (%)	Taxa de Abandono (%)
2007						
2008						
2009						
2010						

Fonte: _____

6.4. IDEB DA ESCOLA

ANO	1 ^a . Fase	2 ^a . Fase
2005		
2007		
2009		

Fonte: _____

6.5. RESULTADOS DE OUTRAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE RENDIMENTO ESCOLAR

Denominação da avaliação (identificar se é federal, estadual ou municipal)	Ano de realização	Resultado

Fontes: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do coordenador do colegiado
de auto-avaliação

Assinatura do diretor da escola

ANEXO II INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO DAS ESCOLAS

I – Gestão Pedagógica

Abrange processos e práticas de gestão do trabalho pedagógico, orientados diretamente para assegurar o sucesso da aprendizagem dos alunos, em consonância com o projeto pedagógico da escola. Destacam-se como indicadores de qualidade: a atualização periódica da proposta curricular; a articulação do projeto pedagógico com as políticas públicas de educação; o monitoramento da aprendizagem dos alunos; o desenvolvimento da inovação pedagógica; as políticas de inclusão com equidade; o planejamento da prática pedagógica; e a organização do espaço e tempo escolares.

Indicadores	Nível de Atendimento					
		Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
1. Proposta curricular contextualizada	A proposta curricular mostra-se atualizada para atender as necessidades dos alunos e da comunidade, em consonância com o projeto pedagógico, as Diretrizes e Orientações Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais bem como com os avanços científicos, tecnológicos e culturais da sociedade contemporânea?					
2. Articulação políticas públicas de educação e projeto pedagógico	O projeto pedagógico promove a articulação entre as políticas públicas de educação e as práticas curriculares desenvolvidas na escola, evidenciando ações e resultados alcançados que contribuam para a continuidade das experiências relatadas?					
3. Planejamento da prática pedagógica	As práticas de planejamento das aulas dos professores são realizadas de forma sistemática e coletiva, em consonância com a proposta curricular da escola, as necessidades individuais dos alunos, a legislação educacional e os diferentes espaços e tempos escolares?					
4. Monitoramento da aprendizagem	A escola analisa os resultados de aprendizagem (avanços alcançados e dificuldades enfrentadas pelos alunos) e desenvolve ações pedagógicas visando à melhoria contínua do rendimento escolar?					
5. Inovação pedagógica	A escola desenvolve práticas pedagógicas inovadoras para atender diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, por meio de abordagens curriculares diversificadas, com a utilização adequada de recursos didáticos e tecnologias educacionais?					
6. Inclusão com equidade	São realizadas práticas pedagógicas inclusivas que traduzam o respeito e o atendimento equitativo a todos os alunos – independentemente de origem sócioeconômica, gênero, etnia e necessidades especiais?					

Indicação das evidências: descrever de forma analítica e comentada as ações, práticas e processos que evidenciem o atendimento a cada um destes indicadores de qualidade.
Apresentar as evidências nas páginas subsequentes a cada ficha das dimensões de avaliação.

Insuficiente (1) = Não atende minimamente as exigências
Regular (2) = Atende minimamente as exigências
Bom (3) = Atende satisfatoriamente as exigências
Ótimo (4) = Atende plenamente as exigências
Excelente (5) = Enriquece as exigências

II – Gestão de Resultados Educacionais

Abrange processos e práticas de gestão para a melhoria dos resultados de desempenho da escola – rendimento, frequência e proficiência dos alunos. Destacam-se como indicadores de gestão de resultados: a avaliação e melhoria contínua do projeto pedagógico da escola; identificação de necessidades e definição de metas de melhoria do desempenho escolar; análise, divulgação e utilização dos resultados alcançados; e transparência de resultados.

Indicadores		Nível de Atendimento				
		Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
1. Avaliação do projeto pedagógico	A escola realiza, pelo menos uma vez por ano, práticas de avaliação coletiva e socialização dos objetivos e metas alcançados pelo projeto pedagógico, evidenciando melhorias realizadas e fragilidades desde a última avaliação desse projeto?					
2. Fluxo e rendimento escolar	A escola registra, analisa e socializa, anualmente, as taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção série-idade, identificando necessidades e implementando ações de melhoria?					
3. Frequência escolar	A escola adota medidas de acompanhamento e controle da freqüência dos alunos (semanal, quinzenal, mensal) e ações para assegurar a sua permanência, com sucesso?					
4. Metas de melhoria do desempenho escolar	A escola identifica necessidades e propõe metas de melhoria do seu desempenho, com base nos resultados obtidos nas avaliações nacionais, estaduais ou municipais?					
5. Uso dos resultados de desempenho escolar	A escola analisa e compara os resultados de seu desempenho (IDEB, Prova Brasil/SAEB etc) com os resultados das avaliações nacionais, estaduais e/ou municipais?					
6. Transparência e divulgação dos resultados	A escola divulga, bimestralmente, aos pais e à comunidade, os resultados de aprendizagem dos alunos e as ações educacionais implementadas para a melhoria do ensino?					

Indicação das evidências: descrever de forma analítica e comentada as ações, práticas e processos que evidenciem o atendimento a cada um destes indicadores de qualidade. Apresentar as evidências nas páginas subsequentes a cada ficha das dimensões de avaliação.

Insuficiente (1) = Não atende minimamente as exigências
 Regular (2) = Atende minimamente as exigências
 Bom (3) = Atende satisfatoriamente as exigências
 Ótimo (4) = Atende plenamente as exigências
 Excelente (5) = Enriquece as exigências

III – Gestão Participativa

Abrange processos e práticas que respondam ao princípio da gestão democrática do ensino público. São destacados como indicadores de qualidade: visão compartilhada do projeto pedagógico; o planejamento e a avaliação do projeto pedagógico e dos planos de ação da escola, de forma participativa; a atuação de órgãos colegiados – conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres/APM, grêmios estudantis e outros; o estabelecimento de articulações e parcerias; e a utilização de canais de comunicação com a comunidade escolar.

Indicadores		Nível de Atendimento				
		Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
1. Visão compartilhada do projeto pedagógico	O projeto pedagógico é reformulado e avaliado, anualmente, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, oportunizando uma visão compartilhada dos valores, objetivos, metas e ações orientadoras da educação oferecida pela escola?					
2. Avaliação participativa	Os vários segmentos escolares acompanham e avaliam, de maneira participativa e sistemática, os planos de ação e as práticas pedagógicas, propondo formas de melhorar e divulgar as realizações da escola, com vistas a dar transparéncia à gestão?					
3. Atuação dos colegiados	Os colegiados são atuantes e expressam comprometimento, iniciativa e efetiva colaboração na implementação e avaliação do projeto pedagógico, contribuindo para que todos os segmentos sejam satisfatoriamente informados a respeito das decisões da escola?					
4. Integração escola - sociedade	A escola estabelece parcerias com famílias, órgãos públicos, associações locais, empresas, profissionais e conselho tutelar, visando o enriquecimento do currículo e da aprendizagem dos alunos?					
5. Satisfação dos alunos, pais, professores e demais profissionais da escola	São levantados e analisados, de forma sistemática e coletiva, índices de satisfação dos alunos, pais, professores e demais profissionais da escola, em relação às várias dimensões da gestão da escola, colaborando para definição de estratégias para superar as fragilidades?					

Indicação das evidências: descrever de forma analítica e comentada as ações, práticas e processos que evidenciem o atendimento a cada um destes indicadores de qualidade. Apresentar as evidências nas páginas subsequentes a cada ficha das dimensões de avaliação.

Insuficiente (1) = Não atende minimamente as exigências
 Regular (2) = Atende minimamente as exigências
 Bom (3) = Atende satisfatoriamente as exigências
 Ótimo (4) = Atende plenamente as exigências
 Excelente (5) = Enriquece as exigências

IV – Gestão de Serviços e Recursos

Abrange processos e práticas eficientes e eficazes de gestão dos serviços de apoio, recursos físicos e financeiros. Destacam-se como indicadores de qualidade: a organização dos registros escolares; a utilização adequada das instalações e equipamentos; a preservação do patrimônio escolar; a interação escola/comunidade e a captação e aplicação de recursos didáticos e financeiros.

Indicadores	Nível de Atendimento				
	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
1. Documentação e registros escolares	São realizadas práticas de organização, atualização da documentação, escrituração, registros sobre a vida escolar dos alunos, diários de classe, estatísticas, legislação e outros, para um atendimento ágil à comunidade escolar e ao sistema de ensino?				
2. Utilização das instalações	São utilizados de forma apropriada instalações, equipamentos e materiais pedagógicos, incluindo os recursos tecnológicos, para a implementação do projeto pedagógico da escola?				
3. Preservação do patrimônio	São promovidas ações que assegurem a conservação, higiene, limpeza, manutenção e preservação do patrimônio escolar, instalações, equipamentos e materiais pedagógicos?				
4. Interação escola/comunidade	É disponibilizado o espaço da escola, nos fins de semana e período de férias, para a realização de atividades que congreguem a comunidade local, de modo a garantir a maximização de seu uso e a socialização de seus bens?				
5. Captação de recursos	São buscadas formas alternativas para criar e obter recursos, espaços e materiais complementares para a melhoria da realização do projeto pedagógico da escola?				
6. Gestão de recursos financeiros	São realizadas ações de planejamento participativo, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros da escola, levando em conta as necessidades do projeto pedagógico, os princípios da gestão pública e a prestação de contas à comunidade?				

Indicação das evidências: descrever de forma analítica e comentada as ações, práticas e processos que evidenciem o atendimento a casa um destes indicadores de qualidade.
Apresentar as evidências nas páginas subsequentes a cada ficha das dimensões de avaliação.

Insuficiente (1) = Não atende minimamente as exigências
Regular (2) = Atende minimamente as exigências
Bom (3) = Atende satisfatoriamente as exigências
Ótimo (4) = Atende plenamente as exigências
Excelente (5) = Enriquece as exigências



Conselho Nacional de Secretários de Educação
SDS/CONIC - Ed. Boulevard Center, sala 501 - Brasília-DF - Cep: 70.391-900
Fone/Fax: +55 (61) 2195-8650
<http://www.consed.org.br/>



FUNDAÇÃO
ROBERTO MARINHO



UNDIME
União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação



Representação
no Brasil



Embaixada dos
Estados Unidos
da América



www.golgrupo.com.br



GERDAU



INSTITUTO
RAZÃO
SOCIAL



Fundação Itaú
Social

Ministério
da Educação

